

■ ARTIGOS

■ O currículo escolar a serviço da educação antirracista

 Cícero Barros Feitosa Filho*
Francisca Jandira Machado Neves**

Resumo: Este artigo apresenta uma discussão acerca da importância da construção do currículo escolar a serviço da educação antirracista. A educação das pessoas deve prioritariamente, perpassar pelo direito da vivência de um currículo escolar na Educação Básica a serviço da educação para o respeito às diferenças relacionadas às questões étnico-raciais. Acreditamos que o currículo a serviço da educação com perspectivas de combate aos preconceitos raciais é parte determinante na reconstrução de valores primordiais a construção de uma escola e uma sociedade que se contraponham ao racismo e que valorizem e respeitem às diferenças, correspondendo aos anseios e reivindicações históricas de uma sociedade comprometida com a mudança.

Palavras-chave: Currículo escolar. Educação antirracista. Inclusão.

*Cícero Barros Feitosa Filho é graduado em Letras Português/Inglês e respectivas Literaturas pela Universidade Estadual do Maranhão (2009); especialista em Língua Portuguesa e Literatura pela Faculdade Montenegro (2011); especialista em Gestão, Supervisão e Orientação Educacional pela Faculdade Rio Sono-RISO (2014); mestre em Letras pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-UEMS - PPGL/PROFLETRAS, unidade de Dourados/MS (2021). Contato: barros cicero88@gmail.com

** Francisca Jandira Machado Neves é graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Maranhão (2005) e Letras pela Universidade Estadual do Maranhão (2009); especialista em gestão e supervisão educacional pelo Instituto de Ensino Superior Franciscano/IESF (2006); mestre em Educação pelo PPGE/UEMA (2019-2021). Contato: jandiramachado17@hotmail.com

Introdução

A educação das pessoas deve prioritariamente, passar pelo direito da vivência de um currículo escolar na Educação Básica a serviço da educação antirracista. Nesta perspectiva, constata-se que a melhor resposta educacional à diversidade é promover na elaboração dos currículos, a abordagem de objetos de conhecimento nas respectivas áreas e componentes curriculares, numa configuração pedagógica equânime, inclusiva e, fundamentalmente, antirracista.

Notadamente, a educação, por meio do currículo elaborado para materializar o processo de ensino e de aprendizagem, é a ferramenta mais poderosa e adequada para reverter o cenário de discriminação, os diversos tipos de estigmas sociais e, sobretudo, a invisibilidade sofridas pelas pessoas de etnia negra/parda entre outras. Em função disso, é imprescindível que o currículo a serviço da educação antirracista corrobore com as lutas sociais contra o racismo, em benefício da diversidade e, essencialmente, do direito à cidadania de todos, independentemente de suas respectivas etnias.

Acreditamos que o currículo a serviço da educação antirracista é parte determinante na reconstrução de valores primordiais a construção de uma escola e uma sociedade que se contraponham ao racismo e que valorizem e respeitem às diferenças, correspondendo aos anseios e reivindicações históricas e sociais.

Não podemos deixar de mencionar que é missão da Educação Básica, por meio das Leis nº 10.639/2003 e 11.645, de 10 de março de 2008, incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Além disso, é oportuno colocar em evidência que as abordagens sobre a formação da população brasileira, o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, suas respectivas culturas, devem resgatar as suas contribuições no que concerne à história do Brasil, tornando-as visíveis de uma perspectiva afirmativa.

Em estreita relação com o exposto, outro aspecto essencial é promover para os alunos da Educação Básica a vivência de projetos didáticos, júris simulados, seminários integradores, dramatizações, pesquisas, debates, utilizando diversas estratégias que proporcionem aos alunos construir e desconstruir conceitos por meio de estudos/pesquisas que favoreçam a criticidade, reconhecendo a existência do racismo, mas opondo-se a ele, considerando o respeito e a valorização à diferença e à diversidade.

A relevância de pesquisas que tratem de temas derivados da cultura afro-brasileira e africana não se limita aos negros. Pelo contrário, conhecer o processo de construção identitária da população afro-brasileira

é primordial para desconstruir conceitos equivocados e construir uma nova perspectiva de respeito às diferenças. Uma parcela considerável da sociedade brasileira é formada por afrodescendentes, portanto suas raízes e cultura devem ser estudadas e, principalmente, respeitadas, uma vez que a construção da identidade racial perpassa necessariamente pela valorização da história de seus antepassados.

Educação antirracista: reflexões sobre currículo e a Base Nacional Comum Curricular

No atual cenário educacional há cada vez mais discussões sobre as relações raciais na escola, principalmente nas duas últimas décadas. Os estudos acadêmicos sobre o ensino de História e Sociedade afro-brasileira e a luta contra o preconceito racial têm ganhado contornos favoráveis ao processo de uma educação democrática, inclusiva, o que necessariamente significa mudanças efetivas no currículo e nos métodos de ensino das instituições educacionais.

De acordo com o especialista em educação e pesquisador John Land Carth, em seu artigo “A Base Nacional Comum Curricular e a aplicação da política de Educação para Educação das Relações Étnico-Raciais (afro-brasileira, quilombola, cigana)”, afirma que,

A Educação para as Relações Étnico-Raciais é um conjunto de práticas, conceitos, e referenciais implícitos e explícitos que pretende formar no âmbito das instituições de ensino público e particular uma cultura de convivência respeitosa, solidária, humana entre públicos de diferentes origens, pertencimentos étnico-raciais presentes no Brasil e que se encontram nos espaços coletivos de aprendizagem (escolas, faculdades, centros formativos). Impulsiona-se esta política a partir das demandas nacionais e internacionais para o combate ao racismo, xenofobia e todas os preconceitos e intolerâncias que geram violências na sociedade e atingem também os espaços de educação (escolar ou superior) (CARTH, 2019, p.1).

As lutas travadas pelo movimento negro em busca de reconhecimento e reafirmação tem trazido muitos debates e reflexões sobre a identidade afrodiáspórica, incluindo a reestruturação da legislação educacional com o intuito de incluir os grupos de ascendência africana sempre alijados e excluídos pela sociedade. Estes acalorados debates culminaram com a promoção de um movimento multicultural de políticas afirmativas para a educação.

[...] há que superar compreensão distorcida das relações sociais, particularmente das relações étnico-raciais, e também das que se desencadeiam no interior da universidade, fomentadas pelo mito de que no Brasil viver-se-ia a experiência de uma democracia racial, de uma sociedade hegemônica. Há que analisar e avaliar a organização social vigente no decorrer de

cinco séculos de nossa história brasileira, assim como os resultados a que, com ela, se chegaram. A partir disso, encontrar formas e criar oportunidades de educação que garantam indistintamente possibilidades iguais de formação para cidadania a todos os brasileiros. (SILVA, 2003, p. 52).

Considerando os aspectos pontuados, Melero (2013), no capítulo da obra de José Gimeno Sacristán, *Saberes e Incertezas sobre o Currículo*, apresenta seu estudo sobre os Discriminados pelo currículo por sua desvantagem: estratégias do currículo para uma inclusão justa e factível, esclarecendo nas suas ponderações que é imprescindível contemplar na elaboração do currículo escolar a diversidade, atribuindo à diferença um valor humano e pedagógico de grande relevância, sendo assim,

[...] é preciso lembrar que a heterogeneidade em nossas escolas hoje é um fato inquestionável. A presença de crianças de etnias e religiões distintas, de competências cognitivas e culturais diferentes e de procedência também muito diversas está propiciando um enriquecimento cultural e pedagógico incalculável. Essas diferenças existem e precisam ser levadas em conta na hora de fazer qualquer proposta curricular (MELERO, 2013, p. 386).

Concordando com as ponderações de Melero (2013), o respeito às diferenças dos alunos corrobora com a constante busca de igualdade educativa que precisa ser consideravelmente, contemplada na elaboração dos currículos oficiais. “Igualdade na diversidade é a expressão que melhor define nosso pensamento de equidade em relação ao que cada pessoa deve receber em função do que necessita” [...] (MELERO, 2013, p. 386), logo, de acordo com o autor, a equidade concretiza precisamente o conceito de igualdade, levando em conta o atendimento à singularidade e à diversidade das pessoas em suas diferenças.

É importante ressaltar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC da Educação Básica) resgata as leis número 10.639/2003 e 11.645/2008 que tratam da educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Evidentemente, de acordo com as determinações deste documento normativo, é de responsabilidade dos sistemas e redes de ensino, assim como das suas respectivas escolas, em suas esferas de autonomia e competência, incorporarem aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora.

Desta forma, as leis supracitadas são temas contemporâneos que necessariamente, devem ser incorporadas aos currículos estaduais e municipais. Lembrando da complexidade da temática, certamente, sua

abordagem requer o resgate da memória e do patrimônio construído pelos africanos e seus descendentes no Brasil, contribuindo para construção afirmativa das identidades nacionais. Nesta perspectiva, a BNCC, sinaliza nas competências gerais 7, 8 e 9 para a relevância de ações pedagógicas que prioritariamente, devem ser vivenciadas durante o prosseguimento dos estudos dos alunos durante à Educação Básica, com o propósito de alcançá-las no desenvolvimento das aprendizagens essenciais, sendo:

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que **respeitem e promovam os direitos humanos**, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, **compreendendo-se na diversidade humana** e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos, a cooperação, fazendo-se respeitar e **promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza** (BRASIL, 2017, p. 9-10, grifo nosso).

Desta forma, as competências 7, 8 e 9, colocam em evidência para todos os segmentos envolvidos com o processo educacional, sendo gestores, coordenadores pedagógicos, professores, entre outros, a necessidade de contemplar nos currículos e propostas pedagógicas temáticas que corroborem decisivamente para promoção da educação antirracista, a saber: reflexão e discussão sobre os direitos humanos, a diversidade humana, respeito e valorização da diversidade de indivíduos e grupos sociais, identidades, culturas e, prioritariamente, o combate aos preconceitos de qualquer natureza.

Presume-se da análise do exposto, que a BNCC, também destaca que os temas contemporâneos são encaminhamentos pedagógicos que alinhados às competências e às habilidades, reforçaram os direitos dos alunos acerca da Educação para as Relações Étnico-Raciais, sendo imprescindível na atualidade, a inclusão deste direito no Projeto Político Pedagógico das escolas para assegurar a sua materialização e implementação no currículo escolar, no que dizem respeito ao que ensinar/aprender na Educação Básica, com a finalidade primordial de tomada de consciência individual e coletiva, à construção/vivência de uma cultura que promove a paz, empatia, respeito e valorização das pessoas considerando sua singularidade.

É oportuno esclarecer que para tornar os temas contemporâneos efetivos nos currículos estaduais, municipais e escolares, a BNCC estabelece que essas temáticas devem ser contempladas nas habilidades dos componentes curriculares, como constata-se nesta habilidade do nono ano do Ensino Fundamental no componente curricular de História, quando destaca a importância de “Identificar e discutir as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, combatendo qualquer forma de preconceito e violência” (BRASIL, 2017, p. 433), sendo que os sistemas de ensino e escolas, de acordo com suas especificidades, devem tratá-las de forma contextualizada nos seus respectivos currículos.

Ao longo da análise do assunto, surgiu o questionamento: por que é imprescindível trabalhar/promover na educação básica a inserção de um currículo a serviço da educação antirracista? As autoras Gomes, Santos, Silva e Ferreira em um estudo sobre: *Identidades Negras: Formação de Professores Voltada para a Diversidade Étnico-Racial*, respondem à pergunta, estabelecendo um diálogo que proporciona esclarecimentos sobre esse tema inquietante, que desencadeia diversas dúvidas sobre como os professores devem, abordá-lo no contexto escolar.

Fica evidente no posicionamento das autoras, a importância/relevância do conhecimento por parte de todos os envolvidos na prática educativa, da situação do negro no Brasil, da sua cultura e participação legítima no processo de construção da sociedade brasileira. Tendo em vista, que educar perpassa pela interação e convivência, o currículo a serviço da educação antirracista, requer uma abordagem pedagógica que considere novos paradigmas educacionais, contribuindo decisivamente para a ação, reflexão e a resignificação das práticas dos professores em todas as etapas da Educação Básica, com base nessas considerações,

Atualmente, muito se tem discutido sobre a questão racial. A todo instante, ressalta-se a necessidade do conhecimento por parte de todos da situação do negro no Brasil, da sua cultura e da sua participação na construção da sociedade brasileira. Sabe-se que há muitas produções a respeito do assunto, mas que, não raro, trabalham o tema de maneira estereotipada ou simplista, assim como também há boas produções que são do conhecimento de um número muito limitado de pessoas. É necessário, portanto, que mais pessoas tomem conhecimento dessas produções, a fim de que adquiram subsídios para melhor compreender a questão racial no Brasil (GOMES *et al*, 2004, p. 1-2).

Entretanto, constatou-se na análise da seção da BNCC, que discorre sobre o componente curricular de História, a ausência de abordagens e direcionamentos acerca da educação antirracista, notadamente, no que concerne às habilidades específicas do componente

curricular. Sendo assim, em se tratando de um documento oficial para a (re)elaboração dos currículos, a inexistência dessas reflexões torna o documento questionável, pois não favorece uma discussão tão relevante e urgente sobre as questões étnico-raciais. Em consonância com o exposto, Gomes e Silva (2011) asseveram que,

No entanto, apesar do progressivo interesse do campo educacional em discutir a diversidade étnico-cultural, ainda encontramos afirmações de que o lento investimento nessa temática deve ser à sua atualidade, o que podemos discordar, pois o fato de a educação passar a se interessar por algumas questões problematizá-las não quer dizer que por isso elas se tornem atuais [...] O que assistimos, hoje, é ao reconhecimento, dentro de alguns segmentos do campo educacional, da diversidade cultural na formação dos professores/as e no currículo escolar tem acarretado à educação brasileira, principalmente, à escola pública (GOMES; SILVA *In* GOMES; SILVA, 2011, p. 8).

Todo esse movimento, que caracteriza as abordagens contemporâneas para as discussões sobre o currículo, desencadeadas pela BNCC, na mesma proporção não apresentam a ênfase necessária para a temática antirracista. É importante salientar que o currículo está implicado em relações de disputa e poder. Sendo que essa disputa que marca o currículo é um desdobramento das forças educacionais, sociais, políticas, econômicas e culturais. Como foi pontuado anteriormente, a BNCC materializa a política pública para a educação nacional, segundo Moreira e Tadeu (2011), apresentando em sua narrativa abordagens que não se comprometem, genuinamente, com as pautas sociais urgentes e necessárias. Por essa razão, fica evidente uma configuração educacional que homogeneiza as diferenças, tentando neutralizar e silenciar a voz e o protagonismo das minorias na história do Brasil,

O currículo não é um elemento inocente e neutro de transmissão desinteressada do conhecimento social. O currículo está implicado em relações de poder, o currículo transmite visões sociais particulares e interessadas, o currículo produz identidades individuais e sociais particulares. O currículo não é um elemento transcendente e atemporal-ele tem uma história, vinculada a formas específicas e contingentes de organização da sociedade e da educação (MOREIRA; TADEU, 2011, p. 13-14).

Obviamente, os professores vêm testemunhando, no cotidiano das unidades de ensino, as imposições estabelecidas pela BNCC, tendo em vista sua materialização nos documentos curriculares estaduais e municipais; entretanto, é fundamental o estranhamento, resignificando sua atuação docente, corroborando e propondo no processo de ensino e aprendizagem, notadamente, indo além do que a BNCC propõem, considerando urgentemente, a vivência de um currículo antirracista.

Partindo do exposto, faz-se necessário, nesse contexto, problematizar a BNCC, pois enquanto documento orientador/normatizador do currículo, em sua estrutura normativa percebem-se muitas lacunas no que concerne à valorização de um currículo antirracista. Percebemos, timidamente, tais discussões apenas em alguns objetos de conhecimento dos componentes curriculares da área de humanas (História e Geografia), da área de Linguagens (Língua Portuguesa e Arte) e no componente curricular de Ensino Religioso. No entanto, nas habilidades a serem desenvolvidas, a partir dos objetos de conhecimento trabalhados nos componentes curriculares, não apresentam as problematizações necessárias às reflexões de uma educação para as relações étnico-raciais, são superficiais, sem aprofundamento epistemológico, deixando o documento inconcluso no que tange aos aspectos pragmáticos da implementação do currículo para uma educação antirracista.

A importância de um currículo antirracista

A elaboração e implementação do currículo deve orientar a prática pedagógica das escolas, uma vez que os docentes terão como norteador de suas ações didáticas um currículo politizado e comprometido com as questões étnico-raciais. Implementar projetos interdisciplinares que discutam e problematizem as relações étnico-raciais e seus desdobramentos sociais pode ser o diferencial de uma proposta de educação que seja antirracista e inclusiva.

Para a pesquisadora Candida Soares Costa (2008), ao se reportar às Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Currículo da Educação Profissional e Tecnológica, afirma que:

É impossível pensar qualquer transformação nas relações sócio-raciais sem passar pelo currículo escolar e, no caso em pauta, pelo currículo da educação profissional e tecnológica, posto que, o trabalho constitui um campo em que as relações se encontram permeadas pelas mesmas ideologias raciais que sustentam as práticas racistas de eleger a cor da pele das pessoas como critério de discriminação e de exclusão dos sujeitos nas relações cotidianas (COSTA, 2008, p. 77).

O grave e preocupante preconceito racial não irá ser resolvido tão cedo e a escola como espaço privilegiado para a construção de conhecimentos precisa se posicionar diante desse problema. É provável que ainda vejamos relatos estereotipados de intolerância e desrespeito relacionados ao preconceito racial, esse cancro social herdado do Brasil Império e que ainda encontra-se presente entre nós mais de 130 anos de abolição da escravidão.

O racismo é uma das nossas mais tristes heranças históricas, sua presença afeta todas as classes sociais, perpassando por todas as esferas da sociedade, da

Educação Básica à Educação Superior, e por ser um mecanismo multifacetado, às vezes se dilui, naturalizando e legitimando a discriminação entre as raças. Diante dessa constatação, evidentemente, ao longo da Educação Básica, é prioritário que o professor proponha, legitimado no currículo, a formação intelectual dos alunos, construindo conceitos relacionados à História e às Ciências Humanas, considerando, segundo Silva (2003), que educação é um direito de todos, sobretudo, deve converter-se em compromisso do poder público e das instituições de ensino, da Educação Infantil à Educação Superior, para que seja reparado o secular déficit de educação da população negra, lembrando que,

[...] há que superar compreensão distorcida das relações sociais, particularmente das relações étnico-raciais, e também das que se desencadeiam no interior da universidade, fomentadas pelo mito de que no Brasil viver-se-ia a experiência de uma democracia racial, de uma sociedade hegemônica. Há que analisar e avaliar a organização social vigente no decorrer de cinco séculos de nossa história brasileira, assim como os resultados a que, com ela, se chegaram. A partir disso, encontrar formas e criar oportunidades de educação que garantam indistintamente possibilidades iguais de formação para cidadania a todos os brasileiros (SILVA, 2003, p. 52).

Pensar em uma educação que seja antirracista, é transformar o racismo e as práticas preconceituosas, é repensar posturas e comportamentos que ferem, marginalizam e segregam as pessoas simplesmente pelo tom da pele, é introjetar na sociedade o respeito as diferenças e criar uma cultura de não-violência.

Pensando em uma educação que aborde de forma comprometida as questões étnico-raciais, recorreremos as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, publicadas em 2004 pelo Ministério da Educação, que apresenta em sua seção introdutória uma importante reflexão:

[...] na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros. Nesta perspectiva, propõe a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

É importante salientar que tais políticas têm como meta o direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional,

expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos. É necessário sublinhar que tais políticas têm, também, como meta o direito dos negros, assim como de todos cidadãos brasileiros, cursarem cada um dos níveis de ensino, em escolas devidamente instaladas e equipadas, orientados por professores qualificados para o ensino das diferentes áreas de conhecimentos; com formação para lidar com as tensas relações produzidas pelo racismo e discriminações, sensíveis e capazes de conduzir a reeducação das relações entre diferentes grupos étnico-raciais, ou seja, entre descendentes de africanos, de europeus, de asiáticos, e povos indígenas. Estas condições materiais das escolas e de formação de professores são indispensáveis para uma educação de qualidade, para todos, assim como o é o reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos descendentes de africanos (BRASIL, 2004, p. 10-11).

Diante do exposto, fica evidente a necessidade de estudos e pesquisas sistemáticas sobre o assunto, não há outra forma de implementar as diretrizes curriculares para a educação das relações raciais e raciais e para o ensino do Brasil Africano e da história e cultura da África, conforme estipulado no parecer 003/2004 do CNE (Conselho Nacional de Educação) sem pensar num processo reflexivo de formação contínua de professores e, principalmente, debates frequentes sobre como realizar esta tarefa.

A educação na perspectiva antirracista trabalha com o princípio da igualdade que deve ser o orientador de todas as práticas de ensino, entendendo que a igualdade estipula semelhanças e diferenças, não baixa autoestima. Infelizmente, esse tipo de estigmatização ocorre de forma sistemática na educação brasileira, e os brancos sempre ocuparam posição importante na sociedade e, além de não discutirem sobre esse espaço, os negros são estigmatizados há séculos. Não há igualdade nessa relação, portanto, considerando a participação da população negra na formação da nação brasileira, fica claro que a história precisa ser reescrita.

Nesse sentido, é muito importante o processo de valorização da imagem e identidade da população negra, o protagonismo negro precisa ser enaltecido para que não haja diferenças entre as oportunidades e o acesso aos espaços sociais. Portanto, em muitas formas, o conceito de ação afirmativa tem papel exemplar na legislação que exige a aprovação da lei 10.639/03 e dos pontos já mencionados para a implementação do currículo do ensino da cultura e história afro-brasileira. Além de buscar garantir os direitos dos afro-brasileiros na educação brasileira, a lei também visa reconhecer a população, isto é, desenvolver uma cultura que valorize conhecimentos, saberes, tradições e crenças. As representatividades da cultura e das religiões de matrizes africanas passam a ser apresentadas de forma positiva, rompendo com os estigmas de sempre serem retratadas de forma depreciativa, intangível ou não positiva.

Proposições metodológicas para a materialização de um currículo antirracista

A mudança epistemológica em relação ao currículo escolar antirracista conta com a contribuição da lei número 10.639/2003, que desencadeou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana a partir do parecer CNE/CP nº 3/2004 e da lei 11.645/2008 que tratam da educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

É importante salientar que essas prerrogativas legais e seus desdobramentos, certamente, evidenciam a relevância destas determinações e, fundamentalmente, a importância de colocá-las em consonância com a formação de professores, a elaboração dos currículos estaduais, municipais e escolares, com o propósito de impactar positivamente na elaboração do Projeto Político e Pedagógico das escolas.

Não obstante, ao tornar obrigatório os preceitos legais supracitados na Educação Básica, fica evidente a urgência da conexão do currículo à educação antirracista, na perspectiva de promover implicações diretas no processo de escolarização dos alunos e, especificamente, nos objetos de conhecimento materializados no currículo a serviço de um ensino e aprendizagem que contraponham-se a preconceitos etnocêntricos, assumindo o compromisso de desmistificá-los e combatê-los. Cabe aos professores, assegurarem aos alunos a construção de saberes que os proporcionem a percepção de que todos somos sujeitos e agentes pertencentes à história e a uma sociedade em constante transformação. Nesta perspectiva, que solicita que o professor, de posse dessa informação, ressignifique o currículo, Souza e Fortunato (2019), sinalizam que currículo na contemporaneidade é um território em disputa, sendo que deve-se

[...] apresentar o currículo numa perspectiva histórica, que relacione as mudanças de expectativas e definições, até a consolidação e o avanço das lutas étnico-raciais no campo curricular. Esse diálogo permite perceber que a pauta central das diretrizes recentes sobre a temática étnico-racial é, justamente, desconstruir e problematizar o processo que consolidou, no país, a fantasia da unidade entre os diferentes, bem como a narrativa da democracia racial. Se o currículo prevê uma seleção de temas e conteúdos que devem organizar a estrutura da educação, inclusive sob a perspectiva nacional, deve-se pensar que a questão central das diferenças segue em condições marginais. (SOUZA; FORTUNATO, 2019, p. 133).

No entanto, há a necessidade de ressignificação do ensino da História da África, dos africanos no Brasil, pois temos a responsabilidade de abordá-los a partir de

um resgate de uma História que eleve a memória e o patrimônio construídos pelos africanos e seus descendentes, seu protagonismo e o orgulho de pertencimento cultural.

Para combater os diversos tipos de preconceitos, Melero (2013), assevera que é preciso educar todos os alunos e alunas sem distinção, considerando que essa é a missão primordial das escolas, por meio do ensino. Materializando as ações pedagógicas para os alunos, considerado um ensino/aprendizagem, de busca permanente e de indagações/questionamentos dialógicos, tudo sustentado pelo desenvolvimento de projetos didáticos para construção de um currículo sem exclusões, sendo que

A ideia de projeto não é a ideia de tema, no sentido tradicional e que, sequencialmente, os alunos aprendem um após o outro, nem mesmo é uma taxonomia de objetivos que ordenadamente devem ser atingidos: os projetos de pesquisa são um modo de aprender a aprender em cooperação, de aprender a pesquisar sabendo que a pesquisa é a base da aprendizagem (MELERO, 2013, p. 395).

Concordando com as assertivas de Melero (2013), o trabalho com projetos didáticos, surge de situações-problema, que precisam de um processo de busca e descobrimento, de construção e desconstrução de conhecimentos, assim como a construção de saberes/aprendizagens que favoreçam consideravelmente, a compreensão das temáticas estudadas e, essencialmente, a consolidação da aprendizagem, principalmente, no que dizem respeito à temática antirracista.

Favorecer os processos educativos que visem uma pedagogia engajada, no intuito de pensar a educação como prática social de liberdade, é compreender as demandas sociais relativas às questões étnico-raciais. A esse respeito, a teórica feminista e pesquisadora americana Bell Hooks em sua obra *Ensinando a transgredir: a educação como prática de liberdade*, ao se reportar à educação comprometida com a liberdade afirma que:

Quando a educação é a prática da liberdade, os alunos não são os únicos chamados a partilhar, a confessar. A pedagogia engajada não busca simplesmente fortalecer e capacitar os alunos. Toda sala de aula em que for aplicado um modelo holístico de aprendizagem será também um local de crescimento para o professor, que será fortalecido e capacitado por esse processo. Esse fortalecimento não ocorrerá se nós recusarmos a nos abrir ao mesmo tempo em que encorajamos os alunos a correr riscos. [...] Os professores progressistas que trabalham para transformar o currículo de tal modo que ele não reforce os sistemas de dominação nem reflita mais nenhuma parcialidade são, em geral, os indivíduos mais dispostos a correr os riscos acarretados pela pedagogia engajada e a fazer de sua prática de ensino um foco de resistência (HOOKS, 2017, p. 35-36).

A materialização de um currículo antirracista é a proposição de uma educação voltada para o combate ao racismo e todas as práticas discriminatórias causadas pelas questões étnico-raciais. As práticas educacionais antirracistas devem extrapolar o âmbito do currículo para além da inclusão da História e da Cultura Africana e Afro-Brasileira, conforme preconiza a Lei n. 10.639/03, há a necessidade de se repensar o currículo e a função social da escola para que ela seja realmente inclusiva e livre de todas as formas de preconceito e discriminação.

A implementação de um currículo antirracista só será possível se o pensamento curricular contemplar as demandas que tanto afligem a população afro-brasileira, pois conforme assevera o pesquisador José Contreras Domingo, “a questão básica por trás de qualquer planejamento ou proposta curricular é sempre quais experiências educacionais que vale a pena proporcionar em nossas instituições educacionais” (DOMINGO, 2013, p. 459).

Concordando com as ponderações do autor supracitado, fica evidente que a educação antirracista precisa se intensificar como prioridade na agenda educacional contemporânea, pois notadamente, é uma temática/objeto de conhecimento que de acordo com a legislação que a ampara, veio para ficar, devendo ocupar no currículo escolar um espaço legítimo, com uma forte presença da temática. Nesta configuração, para materialização de um processo de ensino e de aprendizagem nesta perspectiva, as metodologias de ensino, necessariamente, precisam urgentemente incluir nos projetos didáticos ou em outras modalidades organizativas do ensino, literatura diversas que tratem da temática, entre elas, as de autoria de intelectuais negros que abordam questões raciais.

Considerações finais

Um dos grandes desafios do currículo escolar na contemporaneidade é trabalhar a valorização da diversidade, o respeito às diferentes formas de se conceber a convivência e refletir sobre as questões étnico-raciais. É necessário conhecer a história da África e seus desdobramentos na cultura brasileira como uma forma de desvendar o mistério e os estereótipos que levam ao racismo introjetado na sociedade. É importante que as escolas se mostrem um espaço inclusivo e democrático e que o trabalho docente esteja permeado pelo respeito e tolerância.

A educação escolar ofertada por nossas instituições de ensino precisa assumir a responsabilidade de inserir em seus currículos uma cultura de paz e da não-violência, bem como o respeito à diversidade cultural, étnica, racial e social. Para que isso seja possível, o primeiro passo é inserir no contexto escolar situações que oportunizem a professores, alunos, funcionários, famílias e a

comunidade momentos para refletir e problematizar as diferenças existentes na escola, assim como organizar eventos, projetos e outras atividades escolares e extra-escolares com o intuito de valorizar a inclusão social por meio da educação.

Embora tenhamos com a implementação das Leis 10.639/03 e 11.645, de 10 de março de 2008 a inclusão

nos currículos dos sistemas de ensino a inserção da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, ainda há muitas mudanças a serem feitas, pois as instituições de ensino enfrentam grandes dificuldades para que o ensino da história e cultura africana e afro-brasileiro seja realmente respeitado e valorizado como preconiza a letra da lei. ■

Referências

- BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira no ensino fundamental e médio. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Ministério da Educação, 2003.
- _____. **As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília: MEC, 2004.
- _____. **Parecer N.º: CNE/CP 003/2004.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 2004.
- _____. **Lei 11.645/08 de 10 de Março de 2008.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 2008.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.
- CARTH, John Land. **A Base Nacional Comum Curricular e a aplicação da política de Educação para Educação das Relações Étnico-Raciais** (afro-brasileira, quilombola, cigana). Brasília, 2019. <<http://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/artigos/A-BNCC2018-e-aERER.pdf>>. Acesso: 26 de abr. 2021.
- COSTA, Candida Soares. As Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Currículo da Educação Profissional e Tecnológica. In: NUNES, Antônia Elisabeth da Silva Souza, OLIVEIRA, Elias Vieira, organizadores. **Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações étnico-raciais e o Ensino da História da Cultura Afro-brasileira e Africana.** Brasília: MEC, SETEC, 2008. 182 p.
- DOMINGO, José Contreras. Outras escolas, outra educação, outra forma de pensar o currículo. In SACRISTÁN, J. G. (Org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo.** Porto Alegre: Penso, 2013.
- GOMES, Nilma Lino; *et al.* **Identidades e Corporeidades Negras:** Formação de Professores Voltada para a Diversidade Étnico-Racial. Anais do 2º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária Belo Horizonte – 12 a 15 de setembro de 2004.
- GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. O desafio da diversidade. In: GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Experiências étnico-culturais para a formação de professores.** 3. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.
- HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática de liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.
- MELERO, Miguel López. Discriminação pelo currículo por sua desvantagem: estratégias do currículo para uma inclusão justa e factível. In SACRISTÁN, J. G. (Org.). **Saberes e incertezas sobre o currículo.** Porto Alegre: Penso, 2013.
- MOREIRA, Antonio Flávio; TOMAZ, Tadeu (Orgs.). **Currículo, cultura e sociedade.** São Paulo: Cortez, 2011.
- SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica: negros na universidade e produção do conhecimento. In SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto. **Educação e ações afirmativas:** entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília-DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.
- SOUZA, Paulo Crispim Alves de; FORTUNATO, Ivan. **O currículo e as relações étnico-raciais:** um território em disputa. Revista Exitus, Santarém/PA, Vol. 9, Nº 5, p. 130 - 159, Edição Especial 2019.